



**TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL - TRA**

**REPRESENTANTES LEGAIS (no mínimo um representante)**

<b>Nome:</b>	<input type="text"/>	<b>CPF:</b>	<input type="text"/>
<b>Nome:</b>	<input type="text"/>	<b>CPF:</b>	<input type="text"/>
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO (consultor)</b>			
<b>Nome:</b>	<input type="text"/>		
<b>Profissão:</b>	<input type="text"/>	<b>CPF:</b>	<input type="text"/>
<b>Registro no Conselho de Classe:</b>	<input type="text"/>	<b>ART:</b>	<input type="text"/>
<b>CTAM:</b>	<input type="text"/>		

Pelo presente instrumento, declaramos que a Pessoa Jurídica/Física denominada  cujo empreendimento está  localizado ou  se localizará no endereço

, e que  realiza ou  realizará a(s) atividade(s) de ,

enquadra-se no procedimento ordinário sob o código , nos termos do Decreto nº 229/2018 de Regulamentação do Procedimentos de Licenciamento Ambiental Ordinário no Município de Pedro Canário - ES, pois atende a todos os critérios, gerais e específicos, e limites de porte previstos no decreto, e está de acordo com as normas ambientais e técnicas vigentes, obedecendo, ainda, lei, decretos e normas, específicas para a atividade principal, bem como, para as atividades de apoio desenvolvidas na mesma área, quando licenciadas em conjunto.

Declaramos, ainda, serem verdadeiras as informações constantes no Sistema de Informação e Diagnóstico (SID) e no formulário de requerimento de licença ambiental apresentados a SEMAG, tendo sido obtidas em vistoria técnica realizada no empreendimento em  de  de , e que os projetos elaborados e/ou adaptados para o empreendimento  estão (caso esteja em fase de operação) ou  serão (caso esteja em fase de planejamento ou instalação) implementados, e são tecnicamente viáveis e ambientalmente adequados para assegurar a execução da atividade com todos os controles ambientais necessários, tendo sido todas as recomendações previamente explicitadas ao empreendedor ou ao seu representante legal, inclusive por escrito. Ainda, foram repassadas as melhores práticas para o correto gerenciamento do empreendimento, também por escrito.

Estamos cientes das penalidades previstas em caso de prestação de



**PREFEITURA DE  
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

informações inverídicas e/ou imprecisas, conflito e/ou omissão de informações, inobservância de normas, critérios e procedimentos estabelecidos pela SEMAG, ou imperícia na elaboração e implementação dos controles ambientais inerentes à atividade.

Informamos que nada mais existe a declarar.

,  de  de .

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em cartório ou proceder conforme disposto no Art. 3º da lei 13.726/2018.